



LEI Nº 1.084

de 13 de março de 1980.-

"Autoriza abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de / Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) como ajuda para reforma do Fórum da Comarca.

Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º, fica anulada a dotação orçamentária 9.9.9.9. - Reserva de Contingência, a importância de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e / cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, // entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registresse e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de março de 1980.-


ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

